

PORTARIA Nº 1.809/SPO, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos teóricos de PPH e PCH, do curso teórico e prático de CMV e dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH, da Barroco Lopes Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.007728/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), do curso teórico e prático de Comissário de Voo (CMV) e dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/nº, Ajuda de Cima, Macaé (RJ), CEP: 27963-774.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA